



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

EDITAL Nº 022/2022 – CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE

Abre inscrições para a concessão de auxílio transporte aos estudantes de curso superior e curso técnico profissionalizante

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIBI, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 2.529, de 12 de Abril de 2018, resolve expedir o presente edital para estabelecer regras e formas específicas para concessão de auxílio transporte aos estudantes de curso superior e curso técnico profissionalizante do Município de Caibi.

1- DA INSCRIÇÃO

1.1 O Processo de inscrição será facultado aos estudantes residentes no município de Caibi/SC, regularmente matriculados em cursos presenciais e semipresenciais em estabelecimentos de ensino superior.

1.2 – A inscrição será efetuada no período do dia 20 de junho de 2022 até o dia 30 de junho de 2022, na Secretaria Municipal de Educação, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30 min as 17h30min.

1.3 – Para fazer a inscrição, o estudante deverá apresentar:

I – Requerimento conforme Anexo I da Lei 2.529, de 12 de abril de 2018.

II – Atestado de frequência emitido pela Instituição de Ensino, constando quantos dias por semana o acadêmico frequenta o Ensino Superior/Técnico, caso não conste os dias preencher o Anexo II da Lei 2.529, de 12 de abril de 2018 e entregar juntamente com o atestado fornecido pela instituição;

III – Possuir residência fixa neste município, e comprovar através de um comprovante em nome do acadêmico ou em nome do pai/mãe. Caso não possuir comprovante nominal, preencher declaração conforme Anexo III da Lei 2.529, de 12 de abril de 2018, em nome do proprietário da residência, assinada pelo mesmo;

IV – Preencher Declaração que não foi beneficiado anteriormente, em outros programas realizados pelo Governo Municipal de Caibi, conforme Anexo IV da Lei 2.529, de 12 de abril de 2018

V – Apresentar cópia dos documentos pessoais: RG, CPF e título de eleitor;

VI – Informar nº conta corrente no Banco do Brasil S/A, quem tiver.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

VII – Apresentar comprovante de pagamento do transporte efetuados no período dos meses de janeiro a junho de 2022.

2 - DA SELEÇÃO E PAGAMENTOS

2.1 A verificação dos documentos será realizada pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

2.3 – O pagamento correspondente ao benefício será pago diretamente ao beneficiário através de conta no Banco do Brasil S/A, ou, no caso de não possuir conta no banco mencionado, através de cheque nominal em nome do acadêmico.

3- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

3.1 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

Prefeitura Municipal de Caibi SC, em 08 de junho de 2022.

ÉDER PICOLI
Prefeito Municipal

Ducelia Terezinha Cé Naibo
Secretária Municipal de Educação

Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Miguel Piccoli
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

Anexo I

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

CAIBI – Santa Catarina

REQUERIMENTO

Eu, _____, brasileiro(a), estudante, portador(a) da Cédula de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____, residente e domiciliado na Rua _____, nesta cidade de Caibi, Estado de Santa Catarina, venho Respeitosamente REQUERER o auxílio transporte, para a cidade de _____, relativo ao _____ Semestre do exercício de, nos termos da Lei Municipal nº 2.529/2018, de 12 de abril de 2018, conforme comprovante de matrícula e de residência, em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Caibi SC, _____ de _____ de _____

Assinatura do Estudante



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

Anexo II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a), estudante, portador(a) da Cédula de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____, Telefone----- residente e domiciliado na Rua _____, nesta cidade de Caibi, Estado de Santa Catarina, DECLARO para fins de recebimento de auxílio transporte à estudante que no _____ semestre do ano de _____ frequentava o Curso Superior em _____ dias por semana, nos termos da Lei Municipal nº 2.529/2018, de 12 de abril de 2018.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, dentre outras.

Caibi SC, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Estudante



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

Anexo III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____, residente e domiciliado na Rua _____, nesta cidade de Caibi, declaro para os devidos fins e a quem interessar possa que o(a) acadêmico(a) _____, reside no endereço _____, nesta cidade de Caibi, Estado de Santa Catarina, em residência de minha propriedade, nos termos da Lei Municipal nº 2.529/2018, de 12 de abril de 2018.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, dentre outras.

Caibi SC, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Proprietário do Imóvel



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

Anexo IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a), estudante, portador(a) da Cédula de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____, residente e domiciliado na Rua _____, nesta cidade de Caibi, Estado de Santa Catarina, DECLARO para fins de recebimento de auxílio transporte à estudante que não foi beneficiado pelo Município de Caibi, com auxílio transporte para qualquer outro Curso Superior, nos termos da Lei Municipal nº 2.529/2018, de 12 de abril de 2018.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, dentre outras.

Caibi SC, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Estudante